



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R E S O L U Ç Ã O N º 103, D E 19 D E A G O S T O D E 1976.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Exmº. Sr. Doutor Marcus Antônio de Souza Faver, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 19 de agosto de 1976.

LUÍS BRAZ DE LUNA

Presidente